

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 161/2014-L De 22 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito para apurar eventuais irregularidades na aquisição de pedra rachão, através da Ata de Registro de Preços nº 062/2013 - Pregão Presencial nº 026/2013, e na sua utilização, pela Prefeitura de São Roque.

JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 32, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 121, 122 e 123 do Regimento Interno da Câmara, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Inquérito – CEI, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na aquisição de pedra rachão, através da Ata de Registro de Preços nº 062/2013 – Pregão Presencial nº 026/2013, e na sua utilização, pela Prefeitura de São Roque.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os nobres Vereadores: Alexandre Rodrigo Soares, Alfredo Fernandes Estrada e Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Art. 3º O prazo de funcionamento dos trabalhos da CEI será de **90 (noventa)** dias, após sua instalação, prorrogáveis a critério do Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
22 de dezembro de 2014.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
Presidente em Exercício


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

PROCOLO Nº CETS R 22/12/2014 - 16:42:49 08316/2014